



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 28/93.

De 29 de setembro de 1.993.

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 28 de setembro de 1.993 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 1º de setembro de 1.993, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de CR\$808,21 (oitocentos e oito cruzeiros reais e vinte e um centavos).

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 29 de setembro de 1.993.

DR. CLÁURY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Maria Lucia Trindade
Maria Lucia Trindade
Diretora do Departamento de Administração.

Publ. Jornal
Divisão
19/10/93

gas:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL:

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR/CR\$</u>
01.....	10.866,64
02.....	11.409,96
03.....	11.980,46
04.....	12.579,45
05.....	13.208,40
06.....	13.868,86
07.....	14.562,26
08.....	15.290,41
09.....	16.054,87
10.....	16.857,62
11.....	17.700,48
12.....	18.585,52
13.....	19.514,77
14.....	20.490,51
15.....	21.515,01
16.....	22.590,78
17.....	23.720,35
18.....	24.906,32
19.....	26.151,65
20.....	27.459,21
21.....	28.832,15
22.....	30.273,75
23.....	31.787,52
24.....	33.376,81
25.....	35.045,62
26.....	36.797,94
27.....	38.637,82
28.....	40.569,71
29.....	42.598,19
30.....	44.728,09
31.....	46.964,53
32.....	49.312,66
33.....	51.778,35
34.....	54.367,27
35.....	57.085,63
36.....	59.939,92
37.....	62.936,85
38.....	66.083,71
39.....	69.387,90
40.....	72.857,33
41.....	76.500,15
42.....	80.323,13
43.....	84.341,36

Ourinhos, 29 de setembro de 1.993.

DR. GLAURY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

gas:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS/CR\$</u>
CC-1.....	102.517,82

Ourinhos, 29 de setembro de 1.993.

DR. CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

gas:-